



*Moção de Aplauso a ser encaminhada  
ao 2º SGT QPPM30702 Patrick Leonardo  
Gomes, Juliano porto de Souza e  
Claudiones Andrade de Souza por êxito  
em diligência e dá outras providências.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis, apresento a V. Exa., com fulcro no do Art. 137 do Regimento Interno a presente Moção de Aplauso direcionada **aos policiais citados na ementa desta Moção**.

## JUSTIFICATIVA

Esta moção de aplauso tem por finalidade parabenizar e reconhecer o desempenho dos referidos policiais pela iniciativa e êxito na operação realizada dia 10 de novembro de 2020, quando não mediram esforços no sentido de efetuarem a prisão de dois indivíduos por tráfico de drogas.

Em patrulhamento pela Avenida Brasiliense, no bairro Calixtolândia, onde visualizaram um veículo em atitude suspeita, deram voz de abordagem e os meliantes arrancaram em disparada, os policiais citados empreenderam diligências direcionadas ao caso e realizaram um cerco encima do indivíduo, tarefa essa que logrou êxito, haja vista que os indivíduos, um homem e uma mulher foram presos e conduzidos até a 04º BPM (03º CRPM), onde foram tomadas as providências cabíveis ao caso, gerando a conclusão do inquérito policial instaurado na Delegacia Especializada de Anápolis, com Representação de Decretação de Prisão Preventiva em desfavor dos indivíduos, por extorsão e tráfico de drogas.

Assim, num ato de gratidão e comemoração, queremos registrar os nossos merecidos aplausos aos policiais já mencionados.

Anápolis/GO, 23 de fevereiro de 2021.

João da Luz - Democratas  
Vereador